



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

PROCESSO Nº 495 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº004, Contratação de instituição pública ou privada, para operacionalização de folha de pagamentos dos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em caráter de exclusividade, conforme Termo de Referência - Anexo I.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 004**, objetivando, a Contratação de instituição pública ou privada, para operacionalização de folha de pagamentos dos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em caráter de exclusividade, conforme Termo de Referência - Anexo I.

., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

ITAU UNIBANCO S.A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04 estabelecida na PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA nº 100 Bairro TORRE OLAVO SETUBAL SAO PAULO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOLHA DE PAGAMENTO			1	UN	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 1.250.000,00
----------------------------	-------------------------

TOTAL DO CERTAME	R\$ 1.250.000,00
-------------------------	-------------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 1.250.000,00** (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

SAO SIMAO, 25 DE JUNHO DE 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL**